

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 445/2007 de 24 de Julho de 2007

Compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, estruturação e desenvolvimento das várias formas de divulgação para os fins e modalidades que sejam considerados mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que deverá ser apoiada a diversificação da base produtiva regional para aumentar a produção e qualidade dos produtos agro-alimentares açorianos e favorecer a sua comercialização;

Considerando que a “Casa do Pessoal da RTP da Ilha Terceira” organizou uma tourada à corda, no dia 21 de Junho de 2007; e solicitou compartilhação financeira;

Considerando que, em contrapartida, a RTP promoverá a divulgação dos produtos agro-alimentares açorianos através da colocação de “out-doors” no local onde ocorreu a tourada e irá emitir 40 “spots” promocionais na RTP – Açores e na RTP – Internacional, com uma imagem gráfica;

Assim, o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas e ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, determina o seguinte:

1. É atribuído à “Casa do Pessoal da RTP da Ilha Terceira”, um subsídio a fundo perdido no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), como forma de compartilhação na divulgação dos produtos agro-alimentares açorianos;
2. A despesa será suportada pelo orçamento privativo do Instituto da Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, capítulo 40, programa 8 – apoio à transformação e comercialização de produtos agro-pecuários, projecto 8.1 – transformação e comercialização, acção 8.1.6 – regularização de mercados.

6 de Julho de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.